



**ESTADO DA PARAIBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MAMEDE
GABINETE DO PREFEITO**

Lei n.º 1.174/2024.

Denomina de Fenelon Dantas de Figueiredo, o palco do anfiteatro da Praça de Convivência Vicente de Paula Medeiros (Guará), localizado no Bairro Mizael de Oliveira.

*O Prefeito Constitucional do Município de São Mamede, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, Faz saber que a Câmara Municipal de São Mamede, em sessão realizada no dia **21 de outubro de 2024**, APROVOU À UNANIMIDADE e ele **SANCIONA e PROMULGA** a seguinte **LEI**:*

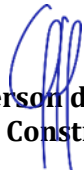
Art. 1º - Fica concedido o nome de Fenelon Dantas de Figueiredo, ao palco do anfiteatro da Praça de Convivência Vicente de Paula Medeiros (Guará), localizado no Bairro Mizael de Oliveira.

Art. 2º. As despesas decorrentes da execução desta Lei correrão por conta de dotações orçamentárias próprias.

Art. 3º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE.
REGISTRE-SE.

São Mamede PB, 06 de novembro de 2024


Umberto Jefferson de Moraes Lima
Prefeito Constitucional

*Autoria: Eva Bezerra Araújo de Lucena
Luiza Satyro Moraes de Medeiros*